



DECRETO Nº 001/2018

de 19 de janeiro de 2018

Recebido
5/10/18

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Balancete Financeiro do Exercício de 2017, demonstra que o somatório das receitas referidas no Art. 29-A é de R\$ 21.523.484,11 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) e como o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), correspondente a R\$ 1.506.643,89 (um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual — LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, estabelece que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R\$ 1.544.649,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), é superior ao que determina o Artigo 29-A;



CONSIDERANDO que o percentual a ser aplicado para o cálculo de repasse (Art. 29-A, Inciso I) não poderá ultrapassar a 7º (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º do Art. 153 e dos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal;

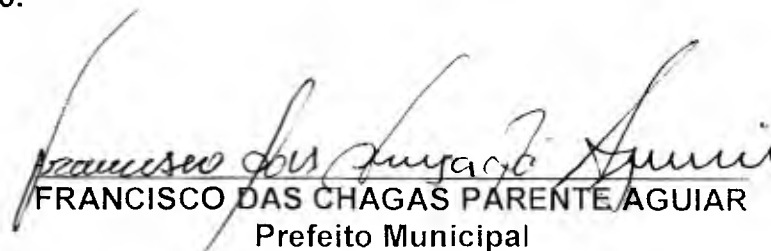
DECRETA:

Art. 1.º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao poder Legislativo Municipal no corrente exercício financeiro de 2018 é de **R\$ 1.506.643,89 (hum milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, sendo a parcela duodecimal estipulada em **R\$ 125.553,66 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**;

Art. 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 19 de janeiro de 2018.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

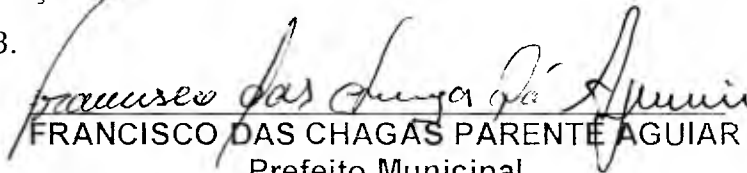


ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 001/2018

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2010 - (De acordo com o art. 2.º e inciso II do art. 3.º da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)

<u>RECEITAS DE 2017 COM INCIDÊNCIA PARA 2018</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
IPTU	118.036,24
IRRF	400.428,94
ITBI	800,00
ISS	318.292,52
TAXAS	2.517,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NÃO INCIDE (DECISÃO TCM)	-
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.666,40
FPM	14.184.714,87
ITR	1.079,86
CIDE	37.787,98
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	17.869,68
ICMS	5.995.090,51
PVA	305.346,68
IPI	18.154,33
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	113.698,76
TOTAL	21.523.484,11
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO	1.506.643,89
b) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL	125.553,66

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 19 de janeiro de 2018.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal